

ATA DA 3072ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 08.05.2019, às 09h, reuniram-se na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outros, fez o seguinte registro: **"LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3071ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1) Nos termos da PRD.DP.043.2019 (RD 009/3072), apreciar o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária, realizado com base na documentação colacionada, observando-se as características de confidencialidade necessárias, e deliberar conforme a seguir: (i) Considerar concluídos os trabalhos da Comissão de Sindicância; (ii) Não aprovar o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância; (2) Aprovar, nos termos da PRD.DP.046.2019 (RD 001/3072), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019; (3) Aprovar, nos termos da PRD.DP.047.2019 (RD 002/3072), o pagamento no valor de R\$1.831.027,70 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e setenta centavos), a fim de cumprir a determinação judicial, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000822-36.2013.5.09.0073; (4) Aprovar, nos termos da PRD.DP.048.2019 (RD 003/3072), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a Revisão da Instrução Normativa nº 001.96 - Proposição de Assuntos à Aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. (5) Aprovar, nos termos da PRD.DP.050.2019 (RD 008/3072), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários das Empresas Eletrobras; (6) Aprovar, nos termos da PRD.DF.017.2019 (RD 005/3072), a Requisição nº 3000178491, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com o objetivo de contratar empresa Seguradora, em regime de menor preço global, para prestação de serviço de emissão de apólice na modalidade Riscos Operacionais para todos os Riscos (All Risks) dos equipamentos das Usinas e Subestações de Furnas; (7) Nos termos da PRD.DF.019.2019 (RD 004/3072): (i) Aprovar, no seu âmbito de competência, para encaminhamento ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE e posterior deliberação do Conselho de Administração: (i.i) Proposta de Revisão do Programa de Dispêndios Globais - PDG de Furnas, referente ao exercício social de 2019; (8) Ratificar, nos termos da PRD.DN.040.2019 (RD 006/3072), a assinatura da ata da AGE da Energia Olímpica S.A., sociedade em que Furnas detém 49,9% de participação acionária; (9) Aprovar, nos termos da PRD.DE.017.2019 (RD 007/3072), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de Afastamento do País anexa à PRD, visando à obtenção da competente autorização para que o empregado Antônio Gabriel Marques Muller, matrícula 19.706-7, possa viajar à Suécia, no período de 25.05.2019 a 30.05.2019, a serviço, no interesse desta Empresa, com ônus para Furnas de US\$3,340.66 (três mil trezentos e quarenta dólares americanos e sessenta e seis centavos), correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. Objeto da Viagem: Realizar as atividades de inspeção de rotina no Caphor, fabricação ABB, adquiridos através do Termo Contratual 8000010423 para a Subestação Samambaia 15R." O registro acima foi feito na 3072ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.**